



Assembleia da Freguesia de Manhente

EDITAL

CONVOCATÓRIA

Manuel Pinto da Eira, Presidente da Assembleia da Freguesia de Manhente, em conformidade com o disposto no Capítulo III, Secção I, Artigo 13º, Artigo 19º, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Para conhecimento geral convoco a Assembleia de Freguesia para uma reunião ordinária quarta-feira, dia 18 de dezembro de 2013, pelas 21 horas, no edifício da sede da Junta de Freguesia e da qual consta a seguinte ordem de trabalho:

1. Trinta minutos destinados ao período de antes da ordem do dia;
2. Aprovação do Orçamento para o ano de 2014;
3. Aprovação do Mapa de Pessoal/Contratação;
4. Aprovação do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças;
5. Autorização da Assembleia para a Junta de Freguesia assinar protocolos com o Município;
6. Outros assuntos de interesse para a freguesia;
7. Período destinado à intervenção do público.

Por este edital ficam informados e convidados todos os interessados a comparecer à Reunião.

Para constar se publica este edital e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Manhente, aos 9 de dezembro de 2013.

O Presidente da Assembleia da Freguesia de Manhente,
Manuel Pinto da Eira